



**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

CNPJ. 01.623.864/0001-22  
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.  
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

**INDICAÇÃO Nº60/2025.**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Vila Nova dos Martírios-MA, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**AUTORIA DA VEREADORA MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.**

**ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO POVOADO DE MARCOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.**

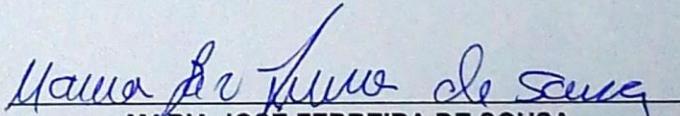
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.**  
**Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art. 140). E por ser um legítimo Representante do Povo desta municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

**SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA, PROVIDENCIE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA FAZER A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO POVOADO DE MARCOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.**

**A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA:** A ampliação do cemitério é importante porque garante que haja espaço suficiente para sepultar os falecidos de forma digna e respeitosa. Com o crescimento da população, é natural que a demanda por sepultamentos aumente, e sem uma ampliação, pode faltar espaço adequado. Além disso, a ampliação pode melhorar a infraestrutura do local, tornando-o mais organizado e acessível para as famílias que visitam seus entes queridos. Em resumo, ampliar o cemitério é uma forma de cuidar da memória e do respeito àqueles que partiram, oferecendo um lugar adequado para o descanso eterno. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA**  
**Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.**

  
**MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**  
**VEREADORA**